## **DECRETO**



DECRETO Nº 163 /2023 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

"Exonera Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e ainda c/c, a Lei nº 1.114, de 29 de dezembro de 2022 e alterações posteriores,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir desta data, a servidora abaixo

relacionada:

OCUPANTE	RG	CPF	SÍMBOLO	CARGO
Edinalia Avila Fontes	1518639 SSP/SE	001.082.805-27	CC4	Chefe de Divisão de Registro e Controle de Patrimônio

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

DANILO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha